



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 638 /2011

**PROJETO DE LEI Nº 2011**

(Autoria do Projeto: Deputado CHICO VIGILANTE)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 22/11/2011

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O  
Em, 22/11/11  
*Chico Vigilante* 12079  
Assessoria de Plenário

**Prorroga o prazo do constante no art. 28 da Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** O prazo previsto no *caput* do art. 28 da Lei nº 4.257, de 02 de outubro de 2008, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei 4.257/2008, que regularizou a ocupação de áreas públicas por quiosques, trailers e similares trouxe, no seu art. 28, o prazo de noventa dias para que os ocupantes requisitassem a permissão de uso para o regular exercício de sua atividade.

Acontece que dado o grande número de permissionários e o fato de o Governo do Distrito Federal, à época, não ter feito a devida divulgação, houve pouca mobilização dos interessados, o que resultou em baixa adesão ao processo. Segundo levantamento feito pelo GDF, o universo de interessados pode chegar a mais de quinze mil trabalhadores.

Agora, diante da necessidade da formalização do seu negócio e da intensa fiscalização promovida pela AGEFIS, os quiosqueiros buscam sem sucesso a expedição da licença de funcionamento que só é emitida com a Permissão de Uso Não Qualificada prevista na Lei.

Diante dessa problemática, apresentamos o presente projeto de lei que tem por objetivo a prorrogação do prazo para requerer a citada Permissão até o fim do ano de 2012.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

**Deputado CHICO VIGILANTE**  
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 638/2011

Folha Nº 02 Paulk

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Nov/2011 15:56